



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso VII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) POLYMEDH.EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REFERENRE AO RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR 12091.670000/1210-01, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 04 de Abril de 2022

José Luis Ataíde Coelho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 087/2021
São João da Ponta - PA
JOSE LUIS ATAÍDE COELHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE